



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **A Definição do objeto...**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS TAMANHOS G E P PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EXECUTADOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES-SP. AS CESTAS TERÃO DOIS TAMANHOS, HAJA VISTA QUE AS EQUIPES DE REFERENCIA PODERÃO UTILIZAR AS CESTAS MAIORES PARA AS FAMILIAS MAIS NUMEROSAS, E AS CESTAS MENORES PARA AS FAMILIAS REDUSIDAS OU QUANDO FOR O CASO DE UNIPESSOAL.**

**Prazo de vigência do contrato:** Início imediato, válido por 12 meses.

**Quantitativo:**

ITEM	QTDE	UNID	Descrição
1	1000	Cestas Básicas tamanho G	<p><b>1 AÇÚCAR PCT DE 5KG (TIPO CRISTAL)</b>, granulado, cor clara, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, sem umidade e sujidades.</p> <p><b>2 ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1</b>, sem glútem, cor branca, sem sujidades, sem parasitas, larvas e bolores e apresentando grãos íntegros e soltos após o cozimento, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras. Embalagem de 5Kg.</p> <p><b>1 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL</b>, caixa contendo 400 g. O primeiro ingrediente deve ser cacau em pó, deve conter cacau em pó lecitinado e menor quantidade de açú car. Embalagem com identificação o na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação o e validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.</p> <p><b>1 BISCOITO sabor leite sem recheio</b>, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ gordura vegetal/ açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem.</p> <p><b>1 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.</b></p>



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<p>Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem.</p> <p><b>1 CAFÉ TIPO MOÍDO</b>, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vaco, contendo selo ABIC. Pesando 500 gr.</p> <p><b>3 EXTRATO DE TOMATE</b> simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem: lata ou Tetra Brik de 340gr.</p> <p><b>1 FARINHA DE TRIGO a base de:</b> sal/ pirofosfato de sódio/ bicarbonato de sódio/ fosfato. Pacote de 1Kg</p> <p>Devem ser acondicionadas em embalagens de papel resistente de 500gr, com solda íntegra. Deverá conter prazo de validade.</p> <p><b>2 FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1</b>, pact c/ 1Kg, limpo, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente, tamanhos e formatos naturais, limpos e secos, não apresentando corpos estranhos, livres de parasitas e sujidades. Valor nutricional em 100gr: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos.</p> <p><b>1 LEITE EM PÓ, pacote com 400g.</b></p> <p><b>1 FUBÁ DE MILHO pact com 1Kg</b>, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração, e laminação adequados e isentos de sujidades.</p> <p><b>2 MACARRÃO ESPAGUETE pact com 500gr.</b> Composição nutricional: máximo 76gr de carboidratos.</p> <p><b>1 MACARRÃO PARAFUSO pact com 500gr.</b> Composição nutricional: máximo 76gr de carboidratos</p> <p><b>2 ÓLEO DE SOJA</b>, produto derivado de soja comestível e refinado. Embalagem: Pet de 900ml.</p> <p><b>1 SAL REFINADO IODADO</b>, com granulações uniformes e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem d 1Kg</p> <p><b>1 SARDINHA EM CONSERVA</b>, lata 125g</p> <p><b>1 MILHO EM CONSERVA, lata ou Tetra Brik 170 gr</b></p>
--	--	---



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			<b>1 MILHO DE PIPOCA</b> , pacote 500 gr
2	400	Cestas Básicas tamanho P	<p><b>1 AÇÚCAR PCT DE 5KG (TIPO CRISTAL)</b>, granulado, cor clara, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, sem umidade e sujidades.</p> <p><b>1 ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1</b>, sem glútem, cor branca, sem sujidades, sem parasitas, larvas e bolores e apresentando grãos íntegros e soltos após o cozimento, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras. Embalagem de 5Kg.</p> <p><b>1 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL</b>, caixa contendo 400 g. O primeiro ingrediente deve ser cacau em pó, deve conter cacau em pó lecitinado e menor quantidade de açú car. Embalagem com identificação o na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação o e validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.</p> <p><b>1 BISCOITO SABOR LEITE SEM RECHEIO</b>, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ gordura vegetal/ açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem.</p> <p><b>1 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.</b> Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem.</p> <p><b>1 CAFÉ TIPO MOÍDO</b>, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vaco, contendo selo ABIC. Pesando 500 gr.</p> <p><b>1 EXTRATO DE TOMATE</b> simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem: lata ou Tetra Brik de 340gr.</p> <p><b>1 FARINHA DE TRIGO A BASE DE:</b> sal/ pirofosfato de sódio/</p>



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<p>bicarbonato de sódio/ fosfato. Pacote de 1Kg</p> <p>Devem ser acondicionadas em embalagens de papel resistente de 500gr, com solda íntegra. Deverá conter prazo de validade.</p> <p><b>1 FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, pact c/ 1Kg, limpo, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente, tamanhos e formatos naturais, limpos e secos, não apresentando corpos estranhos, livres de parasitas e sujidades. Valor nutricional em 100gr: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos.</b></p> <p><b>1 LEITE EM PÓ, pacote com 400g.</b></p> <p><b>1 FUBÁ DE MILHO pact com 1Kg, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração, e laminação adequados e isentos de sujidades.</b></p> <p><b>1 MACARRÃO ESPAGUETE pact com 500gr.</b> Composição nutricional: máximo 76gr de carboidratos.</p> <p><b>1 ÓLEO DE SOJA, produto derivado de soja comestível e refinado. Embalagem: Pet de 900ml.</b></p> <p><b>1 SAL REFINADO IODADO, com granulações uniformes e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem d 1Kg</b></p> <p><b>1 SARDINHA EM CONSERVA, lata 125g</b></p> <p><b>1 MILHO EM CONSERVA, lata ou Tetra Brik 170 gr</b></p> <p><b>1 MILHO DE PIPOCA, pacote 500 gr</b></p>
--	--	---

### **B** Requisitos da contratação.

Na execução deste contrato, será obrigação da CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelas exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada pelo contrato, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e inscrita junto ao Conselho Profissional competente;



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

### DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- d) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, deslocamento de funcionário quando for necessário, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;
- f) Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;
- h) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- i) Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré execução direta, além das responsabilidades contratuais;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece a Lei Federal Nº 14.133/2021;
- k) Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;
- l) Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- m) Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;
- n) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços; e
- o) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos à contratante ou a terceiros.
- p) O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura da ordem de fornecimento/compra, em remessa parcelada, conforme requisição de compra;
- q) Os bens deverão ser entregues conforme local especificado no ato do pedido;
- r) O município poderá solicitar de forma parcelada os itens licitados, conforme necessidade;
- s) A contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- t) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**A CONTRATANTE obriga-se a:**



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada;
- b) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.
- e) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;
- f) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;
- g) Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;
- h) Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis no contrato, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;
- i) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

### DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pela Divisão de Assistência Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

### **C** Descrição da solução

Realiza-se o processo licitatório para aquisição dos itens solicitados.

Por se tratar de objetos de natureza simples de padrões e desempenhos definidos através de Termo de Referência, consideramos tratar-se de aquisição para entrega conforme solicitação prévia dos diretores responsáveis, respeitado as liberações orçamentárias previstas na LOA/2026.



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Visando o melhor aproveitamento dos recursos, objetivando a obtenção dos objetos dentro das normas e padrões estabelecidos no Termo de Referência com o menor custo possível, indicamos a processo licitatório pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**.

### **Mapa de riscos:**

Com a definição dos objetos no Termo de Referência, será indicado do quadro de servidores públicos desta municipalidade um fiscal qualificado para conferir e atestar que os objetos entregues pelo fornecedor contratado atendem os padrões solicitados.

Os objetos deste ETP devem atender as normas certificados pelo INMETRO.

### **D Modelo de gestão do contrato**

O contrato será norteado pela observância deste Termo de Referência e seu andamento e resultados serão fiscalizados e administrados conforme quadro abaixo:

#### **FISCAL:**

<b>Divisão</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ELIANDRA SORGI GASPARIM	ASSISTENTE SOCIAL

#### **GESTOR:**

<b>Divisão</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	SABRINA SANCHES	DIRETORA

### **E Critérios de medição e pagamento**

A medição se dará pela conferência, pelo Fiscal nomeado, dos objetos entregues nos órgãos solicitantes em concordância com este Termo de Referência e do contrato assinado entre as partes, bem como a respectiva nota fiscal e de empenho.

O pagamento será realizado após o devido processo administrativo.

### **F Forma e critérios da seleção de fornecedor**

Consideramos a modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS

Critério de definição do fornecedor: MENOR PREÇO

Forma de fornecimento do objeto: CONFORME SOLICITAÇÃO



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Documentos para habilitação do fornecedor:

- > Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- > Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- > Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- > Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- > Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- > Certidão negativa de falência e concordata;
- > Cópia do CPF e RG, ou CNH, do representante legal da empresa.

### **G** Estimativa do valor da contratação...

Fornecedor	Cesta Básica - Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b> CNPJ: 55.187.334/0001-08	1000 - Cestas Básicas Grande	R\$ 181,00	R\$ 181.000,00
	400 UN - Cestas Básicas Pequena	R\$ 123,00	R\$ 49.000,00
<b>SENDAS DISTRIBUIDORA S/A</b> CNPJ: 06.057.223/0295-87	1000 - Cestas básicas Grande	R\$ 175,05	R\$ 175.050,00
	400 - Cestas Básicas Pequena	R\$ 132,13	R\$ 52.852,00
<b>WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA</b> CNPJ: 93.209.765/0660-53	1000 - Cestas Básicas Grande	R\$ 170,96	R\$ 170.960,00
	400 - Cestas Básicas Pequena	R\$ 127,05	R\$ 50.820,00
Valores dos itens do Portal de Compras Públicas (Segue anexo)	1000 – Itens para as Cestas Básicas Grandes	R\$ 219,62	R\$ 219.620,00
Valores dos itens do Portal de Compras Públicas (Segue anexo)	400 – Itens para as Cestas Básicas Pequenas	R\$ 159,39	R\$ 63.756,00



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qtd.</u>	<u>R\$ Unit.</u>	<u>R\$ Total</u>
<u>1</u>	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS TAMANHOS G E P PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EXECUTADOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES-SP.	1000 UN Cestas Básicas Grande	R\$ 170,96	R\$ 170.960,00
		400 UN Cestas Básicas Pequenas	R\$ 123,00	R\$ 49.000,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 219.960,00</b>

### **H Adequação orçamentária.**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos abaixo indicados e demais indicações do departamento competente.

<b>Recurso a ser utilizado:</b>	<b>Nº da despesa/desdobro:</b>
(X) Municipal	3161
(X) Estadual	3164

Presidente Bernardes-SP, 19 de Maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Sabrina Sanches**

**Diretora da Divisão de Assistência Social**